

DECRETO Nº 37.683, DE 06/03/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Elaine Cristina Gomes Barcellos	32389	SEMED	04/03/2020	3526/20
Lucileide Delabarba	32387	SEMED	05/03/2020	3525/20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data correspondentesa cada Senhora constante no artigo 1º
deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal